

com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5772/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal, por subdelegação de competências, de 3 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Sandra Susana Filipe Rodrigues Ferreira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5773/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 1 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Sandra Augusta Ribeiro Esteves, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 24 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5774/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 1 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Sandra Susana Rodrigues Ferreira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5775/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Mário Alexandre Lopes Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5776/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Maria Margarida Baltazar Ferreira Pinheiro, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo

certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5777/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 1 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Marília Pereira Guedes Pinto, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5778/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 1 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Maria Antónia Bravo Mamona, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98 de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5779/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal, por subdelegação de competências, de 3 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Mário Jorge Varandas Cardoso Duarte, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5780/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Manuel Joaquim Escalreira Batista, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5781/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 1 de Abril de 2003, ratificado por deliberação do conselho de